



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N° 163/2026

#### **“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a comissão para coordenar todos os procedimentos de análise de currículos, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, objetivando a contratação temporária das seguintes funções: **ASSISTENTE SOCIAL - BIOMÉDICO - FARMACÊUTICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - COZINHEIRA - LAVADEIRA - SERVIÇO GERAL - RECEPCIONISTA e MOTORISTA**, para exercerem suas atividades junto ao Hospital Municipal João Velloso no município de Ouroeste-SP, visando atender a necessidade temporária e por excepcional interesse público, que ficará composta pelos seguintes membros:

**Presidente: JANE CECILIA PINHEL SCAPIM**

**Membro: LANA HELENA CARNIELO**

**Membro: JOSÉ GUILHERME SOARES DA COSTA**

**Art. 2º** - A participação dos membros da comissão será para coordenar todos os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 03 de fevereiro de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2026

*(Declara a extinção do mandato do Vereador Michael Lucas de Souza Bispo e convoca o respectivo suplente).*

**CONSIDERANDO** a ocorrência de manifestação de renúncia, formalizada por escrito, protocolada sob nº 035/2026, na data de 30 de janeiro de 2026, tornada irretratável com a leitura da carta de renúncia na primeira sessão seguinte realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, nos moldes do artigo 97, parágrafo único do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara declarar a extinção do mandato de vereador e promover a vacância do cargo, conforme carta de renúncia acima dita e previsão legal do artigo 19, inciso IV, do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Art. 8º do Decreto-Lei nº 201/1967, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica **DECLARADO EXTINTO** o mandato do Vereador **MICHAEL LUCAS DE SOUZA BISPO**, eleito pelo partido REPUBLICANOS, em razão da renúncia escrita e tornada irretratável, nos termos do artigo 97, parágrafo único do Regimento Interno e do Art. 8º do Decreto-Lei nº 201/1967.

**Art. 2º** – Em decorrência da vacância, fica **CONVOCADO** o 1º Suplente do partido Republicanos, Srº.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 4 de 5



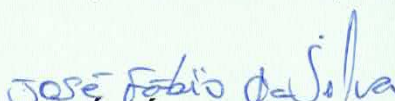
## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Matheus Xavier de Souza, para tomar posse no cargo de Vereador no prazo de 15 (quinze) dias, na forma regimental.

**Art. 3º** – Comunique-se esta decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), mediante ofício.

**Art. 4º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouroeste, 03 de fevereiro de 2026.

  
**JOSÉ FÁBIO DA SILVA**

Presidente da Câmara

Certifico que o presente Ato foi registrado em livro, publicado e afixado em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Orgânica deste Município. O referido é verdade.

Ouroeste, 03 de fevereiro de 2026.

  
**CARLITO PEREIRA GOMES**

Assistente Técnico Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 5 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2.026

(DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, II, alínea “a” DO REGIMENTO INTERNO).

**CONSIDERANDO** que a próxima Sessão Ordinária deste mês irá ocorrer no dia **15 de fevereiro de 2026**, coincidindo com o período de feriado nacional das festividades de carnaval e para melhor adequar a pauta da sessão, a fim de compatibilizar os interesses do município com a discussão e votação de proposições pela Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO OUROESTE OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **Artigo 18 do Regimento Interno**, **RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1º.-** Fica convocada a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouroeste para realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, no horário regimental, às 19:00hs.

**Art.2º.-** Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se a quem de direito.

Câmara Municipal de Ouroeste/SP, 03 de fevereiro de 2026.

  
**JOSE FÁBIO DA SILVA**

Presidente da Câmara



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c84a-7362-33a1-8a8f-21

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 1041A, ano VI, veiculado em 03 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MICHAELE MONIQUE BORGES RIBEIRO (CPF \*\*\*815878\*\*) em 03/02/2026 às 14:56:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c84a-7362-33a1-8a8f-21>